



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6376/2025 de 05/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 130.044,13 (cento e trinta mil e quarenta e quatro reais e treze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
1016 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.968,78
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
1017 - 3.3.71.70.00.00	1064 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.856,35
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
1070 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			31.833,49
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.122.0037.2.064	Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social			
1080 - 3.3.90.93.00.00	1021 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			130,51
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
10.004.08.245.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
1117 - 4.4.90.52.00.00	918 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.500,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
13.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO			
13.002.27.811.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento			
1120 - 4.4.90.52.00.00	1050 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
1119 - 3.3.90.30.00.00	1050 MATERIAL DE CONSUMO			44.755,00
1118 - 3.3.90.14.00.00	1050 DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
			Total.....:	130.044,13

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.00	- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.630,51
Receita: 1.7.1.3.50.51.01.00	- Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salariais dos prof. Enfermagem	47.658,62
Receita: 1.7.2.9.99.01.02.00	- Recursos do Fundo Estadual do Esporte - cc 42312-2	79.755,00
	Total:	130.044,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 05 de junho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito